

(d) Candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores na avaliação curricular — n.º 13, do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

A lista unitária de ordenação final homologada por despacho de 20/09/2010 do Presidente do Conselho Directivo do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I. P., encontra-se disponível para consulta na página electrónica deste organismo (www.ifdr.pt), bem assim como na sua sede sita na R. de São Julião, n.º 63, 1149-030 Lisboa, na Unidade de Apoio à Gestão Institucional, no 1.º andar.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 3, do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

20 de Setembro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, José Santos Soeiro.

203720121

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras
Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 14804/2010

Nos termos do disposto nos artigos 5.º, 74.º e seguintes do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 56/2008, de 4 de Setembro, e em cumprimento do disposto do n.º 2 do artigo 76.º, torna-se público que, por despacho de 16 de Agosto de 2010, determinei a reversão da parcela n.º 47,2 a favor de Juan Ferreira Catarino, sita na freguesia de Santa Clara, concelho de Coimbra, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 3214 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob a descrição matricial n.º 00233/19860325, com a área de 256 m², necessária à construção do empreendimento «Ligação entre o IC2 e os acessos sul à ponte Europa», cuja declaração de utilidade pública foi publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 31 de Março de 2005.

21 de Setembro de 2010. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos.

203716867

Secretaria-Geral

Despacho n.º 14805/2010

Termo de período experimental

Para efeitos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro conjugado com os artigos 73.º a 81.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, o n.º 2 da Cláusula 6.º do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009 e o Regulamento de extensão n.º 1-A/2010, de 1 de Março, declaro a conclusão do período experimental com sucesso por ter obtido a avaliação 15,8 valores, da Licenciada Ana Paula Garcia de Sousa, com efeitos a 19 de Julho de 2010.

Lisboa, 16 de Setembro de 2010. — A Secretária-Geral, Isabel de Carvalho.

203716048

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte

Aviso (extracto) n.º 19058/2010

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., faz saber que a empresa Salvador Alves Pereira & Filhos, L.ª, com sede na Rua Soares Pereira, 46, concelho de Arcos de Valdevez, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Arcos de Valdevez (C.C.T.) e Vilarinho de Souto, ambos do concelho de Arcos de Valdevez e distrito de Viana do Castelo, passando por Paçô, Zona Industrial de Paço, Oliveira, Redondelo, Campos de Sá, Igreja de S. Jorge, Vilar e Gração.

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da

data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, sita na Av.ª Fontes Pereira de Melo, 485-527, Porto.

Porto, em 13-09-2010. — O Director Regional, Joaquim G. Coutinho.
303685422

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Aviso n.º 19059/2010

O Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P. pretende recrutar, mediante mobilidade interna na categoria, nos termos dos artigos 59.º, 60.º e 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com a redacção conferida pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, 1 Técnico Superior, para exercer as funções na área da defesa dos direitos dos passageiros de transporte aéreo na Direcção de Regulação Económica (Departamento de Preços e Defesa do Consumidor), em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado.

As respostas deverão ser remetidas, no prazo de 5 dias úteis, a contar da publicação do presente anúncio, em requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Directivo, Rua B — Aeroporto da Portela 4 — Edifício 4 — 1749 — 034 Lisboa, com a menção do vínculo e da carreira/categoria categoria que possui, o valor da remuneração que auferir com a indicação da posição remuneratória em que se encontra colocado, acompanhado do *curriculum vitae* detalhado e actualizado.

20 de Setembro de 2010. — O Chefe do Departamento de Recursos Humanos, Pedro Miguel Sirgado Pisco dos Santos.

203715538

Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.

Aviso n.º 19060/2010

Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e no artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por deliberação do Conselho Directivo do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos de 15 de Julho de 2010 se encontra aberto um procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho para a carreira/categoria de assistente técnico, na modalidade jurídica de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções no Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.

O procedimento concursal destina-se à ocupação de 1 posto de trabalho, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida Portaria.

De acordo com o estabelecido no artigo 37.º da Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, o presente procedimento concursal foi precedido da declaração de confirmação do cabimento orçamental emitida pela 4.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento.

1 — Identificação e caracterização dos postos de trabalho:

1 (um) posto de trabalho — As funções a exercer desenvolvem-se no âmbito do Departamento dos Recursos Humanos, que genericamente se traduzem no processamento de vencimentos e outros abonos; processamento das ajudas de custo e trabalho suplementar; apuramento e elaboração dos mapas de informação legal (Segurança Social, CGA, declarações de IRS, penhoras, pensão de alimentos), acompanhamento administrativo de processos relacionados com o recrutamento, selecção, acolhimento, mobilidade, antiguidade e cessação de funções, instrução de processos para efeitos de juntas médicas; organização e manutenção actualizada dos processos individuais do pessoal; tratamento do expediente relacionado com o movimento de pessoal, serviços sociais, ADSE, Segurança Social e CGA; assiduidade; elaboração de respostas e fornecimento de dados sobre os recursos humanos do IPTM; manutenção actualizada da informação para elaboração do Balanço Social.

2 — Local de trabalho — Instalações do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P. — Edifício Vasco da Gama, Rua General Gomes Araújo, em Lisboa.

3 — Legislação aplicável — Rege-se pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e n.º 3-B/2010, de 28